



Edital Nº 23 de 02 de maio de 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFAM CLASSIFICAÇÃO “E” (NÍVEL SUPERIOR).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010 e na Portaria Interministerial do MP Nº. 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, **Classificação E (Nível Superior) com lotação nos Campi de Benjamin Constant (AM), Coari (AM) e Manaus(AM)**, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei Nº. 11.091/2005, alterada pelas Leis Nºs. 11.233/2005 e 11.784/2008, dos Decretos Nºs. 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, mediante as normas e condições contidas neste Edital, conforme Decreto Nº. 6.944/2009. Resolução Nº. 218, de 29 de junho de 1973 – CONFEA; Resolução 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE (Lei 11.091 de 21/01/2005) será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

Parágrafo único: Serão disponibilizadas 36 (trinta e seis) vagas para os cargos de Classificação E (Nível Superior).

1.2 A execução do Concurso será de responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC.

1.3 Os resultados deste Concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas conforme estabelecido neste Edital.

1.4 A aprovação no Concurso significará simples expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

1.5 Para as vagas de **NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NS01 A NS26**, os selecionados que vierem a ser nomeados, assim o serão em regime de natureza estatutária.

1.6 A **UFAM** oferece, além do vencimento básico, para todos os cargos, níveis de classificação e capacitação, os seguintes benefícios: vale-transporte, vale-alimentação e auxílio-creche, se tiver dependente legal até a idade de 6 (seis) anos.



1.7 Vencimento Básico:

1.7.1 Nível Classificação E, Nível Capacitação I, Padrão 1- R\$ 3.666,54.

1.8 As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competência definidos nas respectivas especificações.

I – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino:

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e a extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III – executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

1.8.1 As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

1.8.2 As atribuições específicas de cada cargo serão detalhadas em regulamento.

2. DAS VAGAS

2.1 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA – NS01 a NS26 – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NÍVEL SUPERIOR – NS.

CAMPUS MANAUS

2.1.1 Cargo: ADMINISTRADOR - NS01

Código CBO: 2521-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso Superior em Administração.
- Habilitação Profissional: Decreto nº 61.934 - de 22 de dezembro de 1967 dispõe sobre a regulamentação de exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965. Registro no Conselho competente

Descrição sumária do cargo:

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de



racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.2 Cargo: ARQUEÓLOGO - NS02

Código CBO: 2511-10

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo de Arqueologia

Descrição sumária do cargo:

Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e sócio-ambiental; estudar o patrimônio arqueológico; gerir patrimônio histórico e cultural. Realizar pesquisa de mercado. Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas. Elaborar documentos técnico-científicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.3 Cargo: ARQUITETO E URBANISTA - NS03

Código CBO: 2141-25

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo de Arquitetura.
- Habilitação Profissional: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966- regula o exercício a profissão de Arquiteto. Registro no Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.4 Cargo: ARQUIVISTA - NS04

Código CBO: 2613-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01



- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior em Arquivologia
- Habilitação Profissional: Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 – Dispõe sobre a regulamentação de Arquivista Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1985.

Descrição sumária do cargo:

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.5 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – NS05

Código CBO: 2516-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 04

- Ampla Concorrência: 03
- Negros: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior em Serviço Social
- Habilitação Profissional: Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social. Registro no Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.6 Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA – NS06

Código CBO: 2612-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas



Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação

Descrição sumária do cargo:

Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.7 Cargo: BIÓLOGO I – NS07

Código CBO: 2211-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Biologia

Descrição sumária do cargo:

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.8 Cargo: BIÓLOGO II – NS08

Código CBO: 2211-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Biologia

Descrição sumária do cargo:

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas,



citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.9 Cargo: CONTADOR - NS09

Código CBO: 2522-10

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Ciências Contábeis
- Habilitação Profissional: Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 - Define as atribuições do Contador. Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/1946. Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46. Registro no Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.10 Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL – NS10

Código CBO: 2142-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 04

- Ampla Concorrência: 03
- Negros: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Engenharia Civil
- Habilitação Profissional: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991 - Altera a Lei nº 5.194/1966. O Decreto nº 241/1967, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação. Registro do Conselho competente.



Descrição sumária do cargo:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.11 Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: ELETRICISTA – NS11

Código CBO: 2142-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Engenharia Elétrica.
- Habilitação Profissional: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991 - Altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/1967, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação. Registro do Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.12 Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL – NS12

Código CBO: 2221-20

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Engenharia Florestal.
- Habilitação Profissional: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991 - Altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/1967, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação. Registro do Conselho competente.



Descrição sumária do cargo:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.13 Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA – NS13

Código CBO: 2144-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Engenharia Mecânica.
Habilitação Profissional: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991 - Altera a Lei nº 5.194/1966. O Decreto nº 241/1967, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela lei nº 5.194/1966, a profissão de Engenheiro de Operação. Registro do Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.14 Cargo: MÉDICO /ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO – NS14

Código CBO:2251-40

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 02

- Ampla Concorrência: 02

Jornada de trabalho: 20 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Medicina.
- Habilitação Profissional: Curso superior em Medicina com residência médica em Medicina do Trabalho credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente.



Descrição sumária do cargo:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.15 Cargo: MUSEÓLOGO – NS15

Código CBO: 2613-10

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 02

- Ampla Concorrência: 02

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Museologia
- Habilitação Profissional: Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Museólogo; Decreto nº 91.775, de 16 de outubro de 1985 - Regulamenta a Lei nº 7.287/1984.

Descrição sumária do cargo:

Criar projetos de museus e exposições, organizar acervos museológicos. Conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.16 Cargo: PSICÓLOGO/ÁREA:ORGANIZACIONAL E TRABALHO – NS16

Código CBO: 2515

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Psicologia
- Habilitação Profissional: Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 - Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 - Estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/1962. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 - Regulamenta a Lei nº 5.766/1971. Registro no Conselho competente.



Descrição sumária do cargo:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.17 Cargo: PSICÓLOGO /ÁREA: SOCIAL E COMUNITÁRIO - NS17

Código CBO: 2515

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Psicologia
- Habilitação Profissional: Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 - Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 - Estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/1962. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 - Regulamenta a Lei nº 5.766/1971. Registro no Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.18 Cargo: QUÍMICO I - NS18

Código CBO: 2132-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas



Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Química (Bacharelado)
- Habilitação Profissional: Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956 - Cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº 85.877 - Regulamenta a Lei nº 2.800/1956. Registro do Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.19 Cargo: QUÍMICO II - NS19

Código CBO: 2132-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Química (Bacharelado)
- Habilitação Profissional: Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956 - Cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº 85.877 - Regulamenta a Lei nº 2.800/1956. Registro do Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.20 Cargo: RELAÇÕES PÚBLICAS – NS20

Código CBO: 2531-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 02

- Ampla Concorrência: 02

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:



- Escolaridade: Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas.
- Habilitação Profissional: Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967 disciplina a profissão de Relações Públicas e dá outras providências. Decreto nº 63.283, de 26 de setembro de 1968 – Regulamenta a Lei nº 5.377/1967.

Descrição sumária do cargo:

Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAMPUS BENJAMIN CONSTANT

2.1.21 Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NS21

Código CBO:

Local de atuação: Benjamin Constant

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.

Descrição sumária do cargo:

Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAMPUS COARI

2.1.22 - Cargo: ADMINISTRADOR - NS22

Código CBO: 2521-05

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:



- Escolaridade: Curso Superior em Administração.
- Habilitação Profissional: Decreto nº 61.934 - de 22 de dezembro de 1967 dispõe sobre a regulamentação de exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965. Registro no Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.23 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – NS23

Código CBO: 2516-05

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior em Serviço Social
- Habilitação Profissional: Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social. Registro no Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.24 Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA - NS24

Código CBO: 2612-05

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação



Descrição sumária do cargo:

Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.25 Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL - NS25

Código CBO: 2142-05

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Engenharia Civil
- Habilitação Profissional: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991 - Altera a Lei nº 5.194/1966. O Decreto nº 241/1967, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela lei nº 5.194/1966, a profissão de Engenheiro de Operação. Registro do Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.26 Cargo: PSICÓLOGO /ÁREA: SOCIAL E COMUNITÁRIO - NS26

Código CBO: 2515

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Curso superior completo em Psicologia
- Habilitação Profissional: Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 - Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 - Estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/1962. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 - Cria o



Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.
Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 - Regulamenta a Lei nº 5.766/1971.
Registro no Conselho competente.

Descrição sumária do cargo:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo primeiro: Somente serão aceitos Certificados e ou Diplomas reconhecidos pelo Ministério de Educação.

Parágrafo segundo: Para todos os cargos contantes do item 2.1, o candidato deve apresentar também inscrição no correspondente Conselho Regional ou Conselho Competente, quando houver, e comprovante de regularidade ou habilitação profissional prevista em lei, se for o caso.

2.2 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por especialidade no presente Concurso Público.

2.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2.2 É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto na legislação pertinente.

2.2.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, a pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

2.2.4 Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista separada e figurarão também na lista de classificação geral.

2.2.5 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **2.2.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do



Servidor (SIASS), que verificará sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

2.2.5.1 A reprovação pela Equipe Multiprofissional da Unidade SIASS ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos deficientes.

2.2.5.2 O candidato que perder o direito à vaga reservada para deficientes pelos motivos dispostos no subitem anterior figurará na lista de classificação geral do cargo ao qual concorre.

2.2.6 No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.2.7 Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

2.2.8 O candidato que desejar disputar as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar essa condição em campo específico do Formulário de Requerimento de Inscrição.

2.2.9 O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las no campo específico do Formulário de Requerimento de Inscrição, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/1999.

2.2.10 Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com o laudo médico.

2.3 DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

2.3.1 Será reservado o equivalente a 20% (vinte por cento) do total das vagas por especialidade aos candidatos autodeclarados negros, na forma da Lei nº 12.990 de 09 de Junho de 2014.

2.3.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

2.3.3 Quando da aplicação do percentual disposto no subitem **2.4.1** resultar quantitativo fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.3.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.3.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no cargo, após



procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.3.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente as vagas reservadas e as destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.3.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.3.8 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.3.9 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.3.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.2 A isenção de que trata o subitem **3.1** deste Edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

- I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II – Declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o subitem **3.1** deste Edital.

3.3 O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda, estará disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br somente no período de **10/05 a 12/05/2016**

3.4 Não serão aceitas inscrições e solicitações de isenção, de taxa de inscrição, **via correio eletrônico (e-mail) ou via postal.**

3.5 A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestada pelo candidato.

3.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.6.1 Requerimentos incompletos não serão recebidos.

3.7 A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, será realizada no dia **16/05/2016** no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.



3.8 O período para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será de **17/05 e 18/05/2016**. O formulário será disponibilizado no endereço www.comvest.ufam.edu.br, e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos/UFAM localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº. 2.600, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos/UFAM, CEP 69077-000, Manaus/AM, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou então, poderá ser enviado **via correio eletrônico (e-mail)** para comvest_recursos@ufam.edu.br.

3.9 O resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **23/05/2016** no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

3.9.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, somente no período de **30/05 a 16/06/2016**, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br na opção **ISENTO**.

Parágrafo único: Ao preencher a ficha de inscrição, na opção **ISENTO**, o candidato deverá efetivar sua inscrição e não gerará boleto bancário.

3.9.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido**, deverá proceder da forma estabelecida no item 4 deste Edital e seus subitens.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os formulários de inscrição serão preenchidos somente via Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br **no período de 00h do dia 30/05/2016 às 23h59min do dia 16/06/2016 (horário oficial de Manaus-Am)**. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento até o dia **17/06/2016** observando o horário bancário, e acompanhar pela Internet a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

4.1.1 O documento cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico deverá ser, preferencialmente, o mesmo a ser apresentado no momento da realização da Prova

4.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecida no subitem **4.2.1** deste Edital, será recolhido através de boleto bancário podendo ser pago, **exclusivamente**, nas agências do Banco do Brasil.

4.2.1 Taxa da inscrição (Quadro 01) de acordo com o Nível de Classificação do cargo:

Quadro 01 – Valor da Taxa de Inscrição

Nível de Classificação	Valor da Taxa
Classe E – NS (Nível Superior)	R\$ 91,00

4.2.2 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento estabelecida no boleto observado o horário de funcionamento bancário.

4.2.3 O candidato deverá guardar seu comprovante de inscrição e de pagamento, uma vez que é a garantia de sua inscrição no Concurso.

4.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar nos campos apropriados o cargo e o local de prova.

4.4 Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFAM não se responsabiliza por informações incorretas ou incompletas



fornecidas pelo candidato.

4.5 O candidato só poderá concorrer a um único cargo.

4.6. Em caso de haver mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última paga pelo candidato, sendo as demais canceladas.

4.6.1 Em hipótese alguma será facultado ao candidato a mudança do cargo pretendido e/ou local de prova, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

4.7 Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição, salvo em casos de cancelamento do Concurso Público.

4.8 Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.8.1 Não será considerada a inscrição paga com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos.

4.8.2 A Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, não se responsabilizará por agendamentos de pagamento da taxa de inscrição efetuados e não pagos pelas instituições bancárias.

4.8.3 A UFAM, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da Taxa de Inscrição.

4.8.4 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.9 A inscrição no Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Universidade Federal do Amazonas, não cabendo ao candidato qualquer recurso após inscrever-se quanto às normas contidas neste Edital e na Legislação pertinente em vigor.

4.10 A Universidade Federal do Amazonas, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica qualquer que impossibilitem a transferência de dados.

4.11 A pessoa com deficiência (**PcD**) é assegurado o direito de requerer condições especiais, para realizar a prova. Tais condições não incluem atendimento domiciliar e nem prova em Braille.

4.11.1 A pessoa com deficiência (**PcD**) poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br o qual deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concurso – COMPEC, localizada na Av. Rodrigo Octávio, 2.600 Bairro do Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, CEP 69.077000, Manaus/AM, no período de **30/05 a 16/06/2016**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou então, poderá ser enviado através do E-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br no período de **30/05 a 16/06/2016**.

É necessário, ainda, protocolar **impreterivelmente**, na Sede da **COMPEC** ou enviar para o E-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br no período de **30/05 a 16/06/2016** os documentos relacionados a seguir:

- a.** Requerimento de solicitação de prova especial disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;
- b.** Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;
- c.** Cópia do RG e CPF;



- d. Laudo médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de Prova Ampliada, além do envio da documentação indicada nas letras **a, b c, d e e**, do item **4.11.1** deverá encaminhar solicitação por escrito indicando o tamanho da fonte de sua Prova Ampliada entre 18,24 ou 28. Em caso do candidato não indicar o tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24;
- g. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de leitura da sua prova, além do envio da documentação indicada nas letras **a, b c, d e e**, do item **4.11.1** deverá encaminhar solicitação por escrito;
- h. O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (**LIBRAS**), além do envio da documentação indicada nas letras **a, b c, d e e**, do item **4.11.1** deverá encaminhar solicitação por escrito;
- i. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada nas letras **a, b c, d e e**, do item **4.11.1**, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.11.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via (correios, e-mail, etc.), é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.11.3 Os documentos relacionados no item **4.11.1** valerão somente para este Concurso Público, não serão devolvidos e nem serão fornecidas cópias dos referidos documentos.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no subitem **4.11.1** e alíneas.

4.11.2 A pessoa com deficiência que não cumprir o item **4.11.1**, até a data mencionada, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e eximirá a Comissão Permanente de Concursos de qualquer providência.

4.11.2.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.11.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.11.3.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

4.11.3.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

4.11.3.3 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.11.3.4 Não será disponibilizado, pela Comissão Permanente de Concursos, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.



4.12 A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no dia **22/06/2016**, no endereço www.comvest.ufam.edu.br

4.12.1 O período para interposição de recurso relativo ao resultado preliminar dos pedidos de condições especiais será nos dias **23/06 e 24/06/2016**. O formulário será disponibilizado no endereço www.comvest.ufam.edu.br e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos localizada na Av. Rodrigo Octávio, Nº. 2.600, Bairro Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, CEP 69.077000, Manaus/AM, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h ou então, poderá ser enviado para o **E-mail**: comvest_recursos@ufam.edu.br.

4.13 A relação final dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no dia **28/06/2016** no endereço www.comvest.ufam.edu.br.

4.14 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

5. DA CONSULTA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

5.1 O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato no Concurso, informa o dia e o local de prova, os dados pessoais, o cargo para o qual solicitou inscrição, o local de atuação e a cidade de prova. O CCI estará disponível a partir do dia **28/07/2016**, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

5.1.1 É obrigatório ao candidato imprimir o seu **CCI** para conhecer, com antecedência, o local onde irá realizar a prova, bem como as demais instruções, constantes no documento.

5.2 O candidato é responsável pela conferência dos dados informados na ficha eletrônica: nome, RG, CPF, cargo, local de atuação e cidade de prova.

5.2.1 Qualquer incorreção de dados pessoais, tais como: **nome, data de nascimento, documento de identidade** deverão ser corrigidos no dia da realização da Prova, no ato da identificação do candidato ao acesso à sala de prova, com o Fiscal de Sala, na própria lista de presença.

5.3 O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

6.1. O candidato classificado para as vagas destinadas a pessoas com deficiência neste Concurso Público, conforme Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004, será avaliado por perícia médica para fins de constatação de deficiência, conforme Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal (2010) - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, instituído pela Portaria nº 797 de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2010.

6.1.1 Compete à perícia médica a qualificação do candidato aprovado como portador de deficiência, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

6.1.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**).



6.1.3 A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

6.1.4 Após a avaliação médica, os candidatos serão avaliados por equipe multiprofissional quanto à acessibilidade, recomendação de equipamentos, à natureza das atribuições e tarefas, e compatibilidade com o cargo, função ou emprego e deficiência apresentada.

6.1.5 Durante o estágio probatório a equipe multiprofissional fará o acompanhamento do candidato para verificar sua adaptação às atribuições do cargo, função ou emprego. As orientações estão descritas no capítulo sobre a equipe multiprofissional e são baseadas no artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999.

6.1.6 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.

6.1.7 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6.2 O candidato classificado para vagas destinadas a ampla concorrência neste Concurso Público de que trata este Edital, deverá ser provido no cargo correspondente, obedecida a ordem de classificação e cumpridas as seguintes exigências:

- a)** Ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b)** Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c)** Gozar dos direitos políticos;
- d)** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e)** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f)** Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e, ainda, não ter atingido 70 (setenta) anos;
- g)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica da Fundação Universidade do Amazonas. Esta avaliação tem caráter eliminatório, sem possibilidade de recurso.
- h)** Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - Responsável por atos que tenham sido julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - Punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - Condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulada nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº. 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- i)** O candidato deverá possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio de diploma ou certificado emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, bem como, registro no órgão ou conselho competente, quando for o caso.
- j)** Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.



7. DAS PROVAS

7.1 O Concurso Público será realizado em uma única etapa e constará de uma Prova Objetiva para cada cargo.

7.2 Data da realização das provas

- **Dia:** 28/08/2016
- **Horário:** das 08h15min às 12h15min (horário oficial de Manaus - Am)
- **LOCAL:** Municípios de Benjamin Constant (AM), Coari (AM), Humaitá (AM), Itacoatiara (AM), Parintins (AM) e Manaus (AM).

7.3 Para os cargos de NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (NS - Nível Superior): NS01 a NS26

As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.

As provas objetivas serão realizadas pelo sistema de múltipla escolha, devendo o candidato assinalar, no Cartão-Resposta, uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras **a, b, c, d** ou **e**.

7.3.1 Os Tópicos, a quantidade de questões, os pesos atribuídos e os pontos da Prova Objetiva referente aos cargos de Nível Superior estão apresentados na **tabela 01**.

Tabela 01: Distribuição ds tópicos, quantidade de questões, peso e pontos

Tópicos	Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10
Legislação	5	1	05
Informática Básica	5	1	05
Conhecimentos Específicos ao cargo	25	3	75
Total	45	-	95

7.4 O conteúdo programático das provas objetivas dos níveis Superior, Médio e Fundamental, estão disponíveis no **Anexo 01**, deste Edital.

7.5 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão-Resposta. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome, cidade e local de prova e sala. O Cartão-Resposta estará pré-identificado, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.

7.6 Não haverá segunda chamada para provas objetivas deste Concurso Público.

7.7 Não serão computadas questões preenchidas a lápis, não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.8 Os pontos referentes as questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem as provas do respectivo cargo.

7.9 A UFAM reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se com tudo, por dar ampla divulgação com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.



8. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Para todos os cargos, a pontuação final será obtida pela soma da pontuação de todos os tópicos da prova objetiva.

8.2 A pontuação máxima da prova objetiva será igual a 95 (noventa e cinco) pontos para os cargos do Nível Superior (NS).

8.4 O candidato ao cargo do Nível Superior (NS) será reprovado e eliminado do Concurso Público quando obtiver:

8.4.1 Número de pontos menor que 45 (quarenta e cinco) no tópico Conhecimentos Específicos ao cargo da prova objetiva.

8.5 O candidato que não assinalar ou preencher corretamente nenhuma das questões em qualquer um dos tópicos das áreas do conhecimento, será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) sendo considerado eliminado.

8.6 Em caso de empate no resultado final do cargo de Nível Superior (NS) serão utilizados, na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

- a) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos ao cargo;
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa;
- c) A maior idade, considerando-se ano, mês, dia e hora.

8.7 O candidato aprovado será classificado para cada cargo, na ordem decrescente da nota final, até o limite previsto no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas.

8.7.1 O candidato não classificado no número máximo de aprovados, do que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenha atingido nota mínima estará automaticamente reprovado no Concurso público.

8.7.2 Aplicados os critérios de desempate NENHUM dos candidatos empatados na última classificação de aprovados do que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, serão considerados reprovados.

Parágrafo único: O candidato reprovado do que trata o item **8.7.1**, deste Edital, será considerado eliminado para efeito de publicação do resultado final deste concurso.

8.8 O resultado final do Concurso será divulgado na data provável de **30/09/2016**

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 A classificação final dos aprovados por cargo, na forma e condições previstas neste Edital, será homologada pelo dirigente máximo da Fundação Universidade do Amazonas e publicada no Diário Oficial da União.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12, da Lei nº 8.112/90.



11. DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO

11.1 A nomeação dar-se-á de acordo com os artigos 9º e 10, da Lei nº 8.112/1990.

11.2 Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito, nos termos do artigo 41, **caput** da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº.19/98, a estágio probatório, por um período de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

12. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

12.1 O candidato aprovado será nomeado para o cargo em que foi habilitado, na Classe e Padrão iniciais da respectiva categoria funcional, mediante ato do dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, publicado no Diário Oficial da União.

12.2 O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União.

12.3 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá a sua nomeação tornada sem efeito.

12.4 Quando convocado para a nomeação por meio de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de respectivas cópias, as quais ficarão em poder do Departamento de Desenvolvimento Pessoas da Universidade Federal do Amazonas:

- a) Comprovação da escolaridade exigida;
- b) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação no último pleito;
- c) CPF;
- d) Registro no respectivo Conselho Profissional;
- e) Inscrição no PIS/PASEP, quando se tratar de brasileiro;
- f) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Carteira de identidade;
- h) Curriculum vitae;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- j) Uma fotografia, tamanho 3x4, recente;
- k) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores até 7 (sete) anos de idade;
- m) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio do nomeado (feita no ato do ingresso);
- n) Tipo sanguíneo e fator RH;
- o) Exame de Saúde pré-admissional com habilitação da perícia médica realizado pelo candidato às suas expensas e no laboratório de sua confiança, deverá ser entregue na junta médica da Fundação Universidade do Amazonas.

12.4.1 Todo o processo de homologação e posterior nomeação deverá ser acompanhado pelo candidato por meio de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de



candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

13.2 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos **reprovados**, bem como cópia de cartões-resposta ou vista dos mesmos.

13.3 Findo todos os prazos e prorrogações acima mencionadas, se não houver candidatos inscritos ou aprovados neste certame, este Edital será reeditado.

13.4 A convocação do candidato habilitado para manifestação, em prazo determinado, sobre a sua aceitação ou não do cargo, será feito por meio de Edital, não se responsabilizando a Fundação Universidade do Amazonas pela mudança de endereço, sem comunicação prévia e por escrito, por parte do candidato.

13.4.1 O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo estabelecido em Edital de que trata o item anterior, facultará à Administração a convocação do candidato seguinte, excluindo-o do Concurso.

13.5 A nomeação do candidato ex-servidor da Fundação Universidade do Amazonas ficará condicionada à apreciação do seu anterior desempenho funcional e das razões determinantes de seu desligamento anterior.

13.6 No caso de candidato que ostente a condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos com os vencimentos do cargo objeto do Concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, conforme previsão da Constituição Federal.

13.7 Qualquer regra prevista no presente Edital poderá ser alterada a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens alterados.

13.8 O candidato habilitado no resultado final do presente Concurso Público poderá, caso tenham interesse, ser aproveitado para nomeação, para provimento de cargo idêntico, obedecida à ordem de classificação, a conveniência da administração, com base nos termos da Decisão Normativa/TCU nº. 212/1998 - Plenário e Acórdão TCU nº 569/2006 – Plenário.

13.9 A UFAM poderá nomear candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, em cargos e vagas previstos neste Edital, desde que não tenha havido candidato aprovado, ou não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas.

13.10 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora de antecedência do início previsto. As portas e/ou portões dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas, impreterivelmente, às 08h00.

13.10.1 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas ao Concurso, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Concurso.

13.11 Não será permitido o ingresso de candidato, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

13.12 Ao adentrar à sala de prova, o candidato deverá desligar o telefone celular, mediante retirada da bateria, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do prédio em que foi realizada a prova.

13.12.1 Ainda antes de iniciadas as provas, o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos, a ser fornecida pelo aplicador, os dispositivos eletrônicos que esteja a portar, como telefones celulares, relógios e outros, só podendo ela ser aberta pelo candidato depois de deixadas as dependências físicas do prédio em que foi realizada a prova.



13.12.2 A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega da prova.

13.12.3 A Comissão Permanente de Concursos não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos parágrafos anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

13.12.4 Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova não deverão portar, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, pagers, notebooks, telefones celulares, pendrives ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares (à exceção de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos ou parte do rosto. Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da Prova

13.12.5 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento em que será aplicada a prova portando notebook, netbook, tablet ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta-objetos, de dimensões 200mm x 270mm.

13.12.6 Não será permitida a entrada de candidatos no local de provas portando armas.

13.12.7 Os candidatos, também, estarão sujeitos à revista com aparelhos eletrônicos portáteis, detectores de metais

13.12.8 A inobservância pelo candidato de quaisquer das normas de segurança traçadas no item **13.12** e seus subitens **13.12.1**; **13.12.2**; **13.12.3**, **13.12.4**, **13.12.5** e **13.12.6**, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

13.13 Somente terá acesso a sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.

13.14 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo), obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado.

13.14.1 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto) e/ou fora do prazo de validade, passaporte fora do prazo de validade, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13.15 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, a clareza, a identificação e a assinatura do candidato.

13.15.1. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identificação não realizará prova e será eliminado deste Concurso Público, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial, **Boletim de Ocorrência**, confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

13.15.2. O Boletim de Ocorrência policial, para fins deste Concurso Público, só terá validade se emitido a partir de **28/06/2016**

13.15.3. O candidato que apresentar **Boletim de Ocorrência**, conforme estabelecido nos subitens **13.15.1.** e **13.15.2** ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão



digital e fará provas em caráter condicional a apresentação do documento oficial de identificação, estabelecido no item a seguir.

13.15.4. O candidato terá prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da realização **da Prova Objetiva deste Concurso Público** para a apresentação do Documento Oficial de Identificação original na sede da Comissão Permanente de Concursos – COMPEC, localizada na Av. Rodrigo Octávio nº. 2.600, Bairro Coroado I, Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho - Setor Sul, Prédio da COMPEC (antiga COMVEST), CEP 69077-000, Manaus, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado)

13.15.5. O candidato que não atender as exigência do item **13**, subitem **13.15.4** acarretará a desconsideração da prova realizada em caráter condicional.

13.16 Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

13.17 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da equipe de fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

13.18 Deve haver assinatura de, no mínimo 3 (três) candidatos e membros da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

13.19 Os candidatos poderão se retirar definitivamente do local de realização de provas somente após transcorridos 90 (noventa minutos) de seu início, mediante entrega do cartão-resposta e do caderno de questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, estará eliminado do Concurso Público. A desistência do candidato será lavrada na Ata de Sala e na Ata Geral do Concurso, pelos Fiscais de Sala e pelo Coordenador do Centro de Aplicação, respectivamente.

13.20 Somente após decorridas três horas e trinta minutos do início da prova, será permitido aos candidatos levarem o caderno de questões.

13.21 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os cartões-respostas, com o lacre correspondente.

13.22 Os envelopes contendo os cartões-resposta entregues pelos candidatos deverão, após lacrados, serem rubricados pelos candidatos mencionados no item acima e, ainda, pelos Fiscais de Sala e pelo Coordenador.

13.23 Será eliminado do Concurso Público o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova.

13.24 Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a nomeação, o candidato que houver realizado o Concurso Público usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

13.25 As reclamações referentes a qualquer questão das provas do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova em que se inserir a questão reclamada.

13.26 O requerimento estará disponível na página www.comvest.ufam.edu.br e poderá ser enviado, devidamente preenchido, fundamentado, datado e assinado, via e-mail (digitalizado) ou ainda, ser entregue pessoalmente na Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, sito na Av. Rodrigo Octávio Nº. 2.600, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton



Botelho Mourão, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

13.27 Recebida a reclamação, a Comissão Permanente de Concursos examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

13.28 Não obstante ter o Concurso Público, objeto deste Edital, divulgação em nível nacional, não compete à Universidade Federal do Amazonas ou a sua mantenedora, qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao certame.

13.29 A Comissão Permanente de Concursos divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Público.

13.30 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, 02 de maio de 2016

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM



ANEXO 01

Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação E - Nível Superior objeto do Edital Nº23 de 02 de maio de 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (NÍVEL SUPERIOR)

COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos, considerando as relações morfosintáticas e semânticas que os constituem. Ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas. Coesão e coerência textuais. Vocabulário: sentido de palavras e de expressões no texto. Denotação e conotação.
- Gêneros textuais. Funções da linguagem.
- Fonologia: significante e significado.
- Morfologia. Estrutura e formação de palavras: os elementos mórficos. Processo de formação das palavras. Conjugação verbal dos tempos simples e compostos.
- Sintaxe. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso do acento indicativo de crase. Pontuação. Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise. Valor sintático dos conectivos (conjunções coordenativas e subordinativas).
- Relações semânticas: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Hiperonímia e hiponímia. Figuras e vícios de linguagem.

INFORMÁTICA BÁSICA

- MS-Windows 7: controle de acesso e autenticação de usuários, painel de controle, central de ações, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, ferramentas de diagnóstico, manutenção e restauração.
- MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, rodapés, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta, correspondências, envelopes e etiquetas, correção ortográfica.
- MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação e filtragem de dados.



- MS-Power Point 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, slide mestre, modos de exibição, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.
- Correio Eletrônico: uso do aplicativo de correio eletrônico Mozilla Thunderbird, protocolos, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.
- Internet: Navegação Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), conceitos de URL, proxy, links/apontadores, sites/sítios Web, sites/sítios de pesquisa (expressões para pesquisa de conteúdos/sites (Google)).
- Noções de Segurança e Proteção: Vírus, Cavalos de Tróia, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Spam e derivados.

LEGISLAÇÃO

- Regime jurídico dos servidores públicos civis da União. Lei 8.112 de 1990 e suas alterações. Código de Ética Profissional no Serviço Público;
- Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994;
- Lei da Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/1992.
- Estruturação do Plano de Carreira dos cargos Tecnicos Administrativos em Educação no âmbito das Instituições Federais vinculadas ao ministério de Educação. Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CAMPUS MANAUS

Cargo: ADMINISTRADOR - NS01

Conhecimentos Específicos: 1. Aspectos históricos da Administração. 2. Abordagens teóricas da Administração: clássica, humanista, sistêmica e contemporânea. 3. Ciclo da Administração: planejamento, organização, direção e controle. 4. Sistemas ou funções administrativas: recursos humanos; financeiro; patrimonial; tecnológico; material; informacional, administrativos. 5. Organização racional do trabalho; rotinas e fluxo do trabalho; manuais; formulários, apoio, assessoria, consultoria interna. 6. Elaboração de projetos; natureza; dimensão; fases; ferramentas para acompanhamento e avaliação. 7. Sistemas de informações gerenciais; planejamento, acompanhamento, alimentação, controle e avaliação. 8. Cultura, aprendizagem e mudança organizacional. 9. Poder, hierarquia, conflito, comunicação e mediação. 10. Ética e Responsabilidade socioambiental.



Cargo: ARQUEÓLOGO - NS02

Conhecimentos Específicos: 1. Arqueologia pré-colonial no Brasil e pré-colombiana nas Américas. 2. Arqueologia colonial, arqueologia “histórica”, urbana e arqueologia contemporânea. 3. Culturas arqueológicas e sítios arqueológicos: tipos, características, ameaças e conservação. 4. Datação de materiais arqueológicos: métodos, técnicas e processos. 5. Legislação e regulação do acesso ao patrimônio arqueológico, órgãos e agências executoras da política de patrimônio arqueológico. 6. Trabalho de campo em arqueologia e legislação regulatória. 7. Relatórios e laudos arqueológicos: etapas da pesquisa arqueológica. 8. Museus de arqueologia e arqueologia em museus: registro, documentação, guarda, conservação e extroversão de acervos. 9. Arqueologia e paisagens: paisagens arqueológicas e arqueologia da paisagem.

Cargo: ARQUITETO E URBANISTA - NS03

Conhecimentos Específicos: 1 Teoria da história da arquitetura e urbanismo. 1.1 Evolução urbana. 1.2 Períodos da história da arquitetura e do urbanismo. 1.3 Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. 1.4 Conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. 2 Representação, métodos e técnicas de desenho. 2.1 Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 13.531:1995 e NBR nº 13.532:1995. 2.2 Perspectiva cônica e desenhos isométricos. 2.3 Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. 2.4 Croquis à mão e sketch-up. 2.5 Desenho técnico e AutoCAD e AutoCAD 3D. 2.6 Revit. 2.7 Desenho técnico: NBR nº 8.403:1984, NBR nº 8.404:1984, NBR nº 10.068:1987, NBR nº 10.582:1988, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998), NBR nº 8.196:1999 e NBR ISO nº 10.209-2:2005. 3 Planejamento e projeto urbano. 3.1 Uso do solo. 3.2 Lei nº 6.766/1979 e alterações (parcelamento do solo urbano). 3.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. 3.4 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). 3.5 Dimensionamento e programação. 3.5.1 Equipamentos públicos e comunitários. 3.5.2 Mobiliário urbano. 3.6 Sistemas de infraestrutura urbana. 3.6.1 Subsistema viário: hierarquização, dimensionamento, geometria e pavimentação. 3.6.2 Subsistema de drenagem pluvial. 3.6.3 Subsistema de abastecimento de água. 3.6.4 Subsistema de esgotamento sanitário. 3.6.5 Subsistema de resíduos sólidos: coleta e destinação. 3.6.6 Subsistema energético. 3.6.7 Subsistema de comunicações. 3.7 Topografia. 3.7.1 Noções de poligonais, curvas de nível e movimento de terra. 3.7.2. Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento. 4 Sustentabilidade urbana. 4.1 Agenda Habitat e Agenda 21. 4.2 Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. 5 Comunicação visual no edifício e na cidade. 6 NBR nº 9.050:2004 (versão corrigida de 2005). 7 Paisagismo. 7.1 Espaços livres: praças e parques. 7.2 Espaços vinculados à edificação: jardins. 8 Projetos de arquitetura para edifícios. 8.1 Programa de necessidades/fluxograma. 8.2 Implantação. 8.3 Programas complexos: circulações e áreas restritas. 8.4 Modulação e racionalização da construção. 8.4.1 Concreto, aço e pré- moldados. 8.5 Divisão espacial e leiaute de ambientes. 8.6 Ergonomia. 8.7 Conforto ambiental. 8.7.1 Conforto térmico. 8.7.1.1 Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto. 8.7.1.2 Insolação: uso da carta solar, desenho de brises. 8.7.1.3 Ventilação e exaustão. 8.7.1.4 Absorção, transmissão e reflexão térmica.



8.7.2 Conforto luminoso. 8.7.2.1 Iluminação natural. 8.7.2.2 Iluminação artificial. 8.7.3 Conforto acústico. 8.7.3.1 Noções básicas de acústica: reverberação, eco, reflexão, absorção e isolamento; intensidade sonora. 8.7.4 Auditórios. 8.7.4.1 Forma e volume (metro cúbico de ar). 8.7.4.2 Visibilidade. 8.7.4.3 Revestimentos. 9 Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. 9.1 Cálculo estrutural. 9.1.1 Aço. 9.1.2 Concreto. 9.1.3 Madeira. 9.2 Instalações elétricas. 9.3 Instalações hidrossanitárias. 9.4 Prevenção contra incêndio. 9.4.1 Noções básicas. 9.4.2 Saída de emergência: NBR 9.077:2001. 9.5 Elevadores. 9.6 Arcondicionado. 9.7 Instalações especiais. 9.7.1 Alarmes e para-raios. 9.7.2 Telecomunicações/telefone. 9.7.3 Cabeamento estruturado de dados e voz. 10 Edifício: projeto de detalhamento. 10.1 Especificações e caderno de encargos. 10.1.1 Sistema construtivo e estrutural. 10.1.2 Coberturas e impermeabilizações. 10.1.3 Vedações. 10.1.3.1 Alvenarias. 10.1.3.2 Esquadrias. 10.2 Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos. 10.2.1 Piso, paredes e forro. 10.2.1.1 Revestimentos: cerâmico, melamínico. 10.3 Detalhes executivos: representação, especificação e cotagem. 10.3.1 Esquadrias: aço, alumínio e madeira. 10.3.2 Escadas e corrimãos (dimensionamento). 10.3.3 NBR 9050:2004 versão corrigida: 2005 (Acessibilidade). 11 Obra e fiscalização. 11.1 Organização e projeto do canteiro de obras. 11.2 Orçamento e cronograma físico-financeiro. 11.3 Responsabilidade técnica. 11.4 Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 12 Legislação profissional. 12.1 Lei nº 12.378/2010 e alterações. 12.2 Resolução CAU nº 21/2012.

Cargo: ARQUIVISTA - NS04

Conhecimentos Específicos: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de arquivo, legislação arquivística. 3 Normas nacionais e internacionais de arquivo. 4 Sistemas e redes de arquivo. 5 Gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos. 6 Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. 7 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8 Funções arquivísticas. 8.1 Criação de documentos. 8.2 Aquisição de documentos. 8.3 Classificação de documentos. 8.4 Avaliação de documentos. 8.5 Difusão de documentos. 8.6 Descrição de documentos. 8.7 Preservação de documentos. 9 Análise tipológica dos documentos de arquivo. 10 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 11 Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 11.1 Documentos digitais. 11.2 Requisitos. 11.3 Metadados. 12 Microfilmagem de documentos de arquivo.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – NS05

Conhecimentos Específicos: 1. Os fundamentos históricos, teóricos, metodológicos e éticos do Serviço Social no Brasil; o significado social da profissão na reprodução das relações sociais capitalistas; os desafios ao Serviço Social na contemporaneidade e os diferentes espaços sócio-ocupacionais. 2. Questão social, direitos e a trajetória das políticas sociais no Brasil; a Política de Seguridade Social Brasileira; desigualdades, diversidade e os marcos históricos e legais das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil. 3. O Projeto Ético-Político do Serviço Social e o trabalho profissional; a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética do Assistente Social e as Resoluções do CFESS sobre o trabalho



profissional; a dimensão investigativa do trabalho do assistente social e o instrumental técnico-operativo.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA – NS06

Conhecimentos Específicos: 1. Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. 2. A biblioteca no contexto acadêmico: conceito e funções, missão, estrutura organizacional e operacional. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação. Projetos, relatórios, manuais de serviço e procedimento. Princípios, métodos e processos de qualidade aplicados à gestão da biblioteca e seus serviços. Comunicação: produtos de divulgação. Marketing em unidades de informação. Ambiente tecnológico: tecnologias da informação aplicadas à gestão de acervos bibliográfico e documental. (web.2, bibliotecas digitais/virtuais, Repositórios digitais, redes sociais, bases de dados, webQualis, Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), D-Space - Sistema para criação e implementação de repositórios digitais. etc). Sistemas eletrônicos de empréstimo de documentos e preparo do documento para empréstimo. Usuário: caracterização, políticas e processos de inserção no ambiente informacional; capacitação e desenvolvimento de competência informacional do usuário. O profissional bibliotecário, regulamentação do exercício profissional e a ética profissional. Meios e processos de comunicação científica. Ação cultural. Direitos autorais. Creative commons.Copyleft. 3. Desenvolvimento de coleção: recursos impressos e eletrônicos. Políticas de seleção, aquisição e avaliação de coleções. Conservação e preservação de documentos. Sistemas de Segurança do acervo. 4. Organização, tratamento e recuperação da informação em suportes diversos: Catalogação descritiva. AACR2; – formato MARC. ISBDs. Aplicação de metadados no registro da informação. RDA – Resource: Description and Access (Recursos: descrição e acesso), – a norma de catalogação para o ambiente digital. FRBR – Functional Requirements for Bibliographic Records (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos) e FRAD – Functional Requirements for Authority Data (Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade) e demais modelos de representação de dados. Classificação: CDD e CDU. Tabela de notação de autor (Cutter e PHA). Indexação de documentos. Linguagens de indexação. Web semântica: ontologias e taxonomias. 5. Serviço de Referência: funções, fontes de informação, estratégia de busca e recuperação da informação. Usuários: meios, métodos e modelos de busca e recuperação da informação e de disseminação da informação. Comutação bibliográfica. 6. Normalização de trabalhos acadêmicos. ISSN, ISBN, DOI. 7. Noções de bibliometria, infometria e cienciometria. 8. Acesso à informação pública.

Cargo: BIÓLOGO I – NS07

Conhecimentos Específicos: 1. Noções básicas de Biologia e taxonomia vegetal. 2. Conhecimento de morfologia e anatomia vegetal (partes da planta e principais tecidos). 3. Conhecimentos básicos de utilização, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. 4. Coleta e conservação de material biológico. 5. Identificação vegetal. 6. Microscopia ótica. 7. Preparo de lâminas anatômicas. 8. Manutenção e manipulação de materiais químicos e biológicos. 9. Conhecimento das principais famílias botânicas na Amazônia.



Cargo: BIÓLOGO II – NS08

Conhecimentos Específicos: 1 Preparo de soluções e tampões: procedimentos de pesagem, cálculos de concentrações, diluições e titulação; 2 Ácidos nucleicos: estruturas, procedimentos de extração e métodos de análise; 3 Proteínas: estruturas, procedimentos de extração e purificação, e métodos de análise; 4 Clonagem molecular de genes: métodos de clonagem, procedimentos de análise de genes e aplicações. 5 Expressão de proteínas heterólogas em microrganismos procariotos e eucariotos: procedimentos e aplicações. 6 Síntese química de DNA: procedimentos e aplicações. 7 Polymerase Chain Reaction (PCR): procedimentos e aplicações; 8 Métodos de sequenciamento de DNA: por inibição da elongação da cadeia e por pirosequenciamento, procedimentos e conhecimento operacional de sequenciadores. 9 Genomas, transcriptomas: determinação, análise e aplicações. 10 Bioinformática: métodos utilizados e aplicações.

Cargo: CONTADOR - NS09

Conhecimentos Específicos: 1. Orçamento Público: Visão geral do processo de alocação de recursos no Brasil. Evolução histórica do orçamento e sua correlação com o planejamento e os modelos de administração pública. Princípios orçamentários. Classificação do orçamento: orçamento tradicional, orçamento-programa e orçamento base zero; características do orçamento tradicional, do orçamento base-zero e do orçamento-programa; Tipos de orçamento, princípios orçamentários e aspectos do orçamento. Conteúdo e forma dos instrumentos orçamentários. O processo de elaboração da proposta orçamentária. Recursos para execução dos programas: exercício financeiro, créditos orçamentários e adicionais, remanejamento, transposições e transferências, endividamento e operações de crédito, reserva de contingência e passivos contingentes. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. Execução do orçamento-programa: programação financeira de desembolso e ciclo orçamentário; programação e controle de recursos orçamentários e financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; controle e pagamento de Restos e Pagar e de Despesas de Exercícios Anteriores. Receitas públicas: definição, classificação, classificação legal e estágios da receita; registros contábeis da previsão e arrecadação de Receitas Orçamentárias. Registro de Receitas Extra-orçamentárias. Despesas públicas: definição, geração de despesas e sua continuidade, classificação, classificação legal e estágios da despesa. Licitações: lei nº 8.666/93 e suas alterações. Despesas não submetidas ao processo normal de realização: conceitos, adiantamentos e suprimento de fundos. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual: prazos e competências para elaboração, aprovação e execução. Tópicos da lei de Responsabilidade Fiscal - (LC nº 101/2000) - princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa de pessoal; limites para a dívida pública e mecanismos de transparência fiscal. Créditos Adicionais: finalidades, espécies, abertura, fontes de recursos para cobertura; registros contábeis. 2. Contabilidade Pública: Conceito, divisão e campo de aplicação. Gestão organizacional da Contabilidade Pública no Brasil. Papeis da Secretaria do Tesouro Nacional- STN e dos Órgãos Setoriais de Contabilidade (lei nº 10.180/2001). Estrutura da contabilidade pública: estrutura do plano de contas e tabela de eventos, natureza das contas patrimoniais, natureza das contas de resultado modelo do plano de contas e codificação do plano de contas, sistemas de contas (orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação). Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceito, objetivos, histórico, visão geral do sistema e macro funções. Escrituração contábil no setor público: registro das principais operações típicas. Patrimônio na administração pública. Variações patrimoniais: interferências, mutações, superveniências e insubsistências patrimoniais. Inventário: material



permanente e de consumo. Dívida Ativa: inscrição, cobrança e baixas. Restos a pagar: inscrição, condições gerais, pagamentos, cancelamentos e relação dos restos a pagar com a dívida pública. Dívida pública: classificação, escrituração da constituição, ajustamento e resgate da dívida pública. Registro contábil das operações de crédito e respectivos resgates. Demonstrações contábeis e Levantamento de Contas: Balancetes, características, conteúdo e forma; Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais de acordo com a lei nº 4.320/64; Análise dos balanços públicos. Prestação de contas e Tomada de contas: responsáveis, processos, tipos, prazos e tomada de contas especial. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBC T 16 ou NBCT SP. Procedimentos contábeis patrimoniais aplicadas ao Setor Público. Demonstrações contábeis aplicadas ao Setor Público.

Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL – NS10

Conhecimentos Específicos: I PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: 1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). 3 Critérios de medição de obras. 4 BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. 5 Sistema de gestão da qualidade – PBQP-H. 6 Produtividade na construção civil. 7 Orçamento e cronograma de obras públicas. II LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: 1 Projeto básico e projeto executivo. 2 Orçamento de referência para licitação. 3 Contratos e aditivos. 4 Princípios de planejamento e de orçamento público. III AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS: 1 Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4. IV EDIFICAÇÕES: 1 Engenharia residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). 2 Noções gerais de engenharia de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. 3 Sondagem e fundações. 4 Estrutura. 5 Instalações elétricas. 6 Instalações hidrossanitárias. 7 Prevenção de incêndios. 8 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 9 Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. 10 Noções de acessibilidade. 11 Construção industrializada. 12 Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). 13 Noções de patrimônio histórico. 14 Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré- moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. V PERÍCIAS: 1 Vistoria de obras e de edifícios. 2 Vícios e patologias de construção. 3 Recuperação de estruturas e de edificações. 4 Responsabilidade técnica. VI MEIO AMBIENTE: 1 Licenças ambientais. 2 Outorgas para uso de recursos hídricos. 3 Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. 4 Resolução CONAMA 237/1997 e alterações. VII SANEAMENTO AMBIENTAL: 1 Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). 2 Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). 3 Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 4 Sistemas de drenagem urbana (macrodrenagem e microdrenagem). 5 Marco regulatório. 6 Estudos de viabilidade em saneamento. VIII PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM: 1 Geometria de vias urbanas e estradas. 2 Especificação e dimensionamento de pavimentos. 3 Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. 4 Corte e aterro. 5 Jazidas e bota fora. 6 Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. IX PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA: 1 Noções de



legislação e instrumentos urbanísticos. 2 Sistema viário (caracterização e hierarquização de vias). 3 Transporte público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). X URBANIZAÇÃO: 1 Loteamento (condições e restrições para parcelamento do solo). 2 Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). 3 Urbanização de assentamentos precários. 4 Regularização fundiária. 5 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6 Acessibilidade a deficientes. XI GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: 1 Tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 2 Engenharia de manutenção. 3 Indicadores de performance de manutenção. 4 Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. XII ANÁLISE DE VIABILIDADE E GESTÃO DE PROJETOS: 1 Conceito de projeto, programa e processo. 2 Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. 3 Métricas de desempenho do projeto. 4 Noções de análise de risco. 5 Mitigação de riscos.

Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: ELETRICISTA – NS11

Conhecimentos Específicos: 1. Circuitos elétricos. 2. Circuitos polifásicos. 2.1. Valores percentuais e por unidade. 2.2. Componentes simétricas. 2.3. Cálculo de curto-circuitos simétricos e assimétricos. 3. Análise de sistemas de potência. 3.1. Sistemas elétricos de potência. Matrizes nodais. 3.2. Fluxo de carga. Estabilidades estática e transitória. 4. Análise dinâmica linear. 5. Controle dinâmico. 6. Conversão de energia. 6.1. Princípios de conversão de energia elétrica e eletromecânica. Circuitos magnéticos e acoplados. Indutância. Transformadores monofásicos. Energia e co-energia. Campos magnéticos girantes. Força e conjugado em dispositivos eletromecânicos. Máquinas síncronas e do motor de indução. 6.2. Máquina eletromecânica elementar. 6.3. Máquina de corrente contínua. Conceitos básicos e tipos de máquinas. Funcionamento em regime permanente. Rendimento. Controle de velocidade. 7. Instalações elétricas. 7.1. Instalações elétricas de iluminação. 7.2. Proteção e controle dos circuitos. 7.3. Luminotécnica. 7.4. Iluminação de interiores e de exteriores. 7.5. Instalações para força motriz. 7.6. Seleção de motores. 7.7. Sistemas de automação predial integrada. 7.8. Sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas. 7.9. Normas e prescrições da ABNT. 8. Máquinas elétricas. 9. Eletromagnetismo. 9.1. Análise vetorial. Campos elétricos e magnéticos estáticos. 9.2. Propriedades dielétricas e magnéticas da matéria. 9.3. Equações de Maxwell. 9.4. Ondas Planas. 9.5. Reflexão e refração de ondas eletromagnéticas. 9.6. Linhas de transmissão. 10. Materiais elétricos e magnéticos. 10.1. Estudo dos Cristais. 10.2. Noções de mecânica quântica. 10.3. Níveis de energia de elétrons em sólidos. 10.4. Metais. 10.5. Semicondutores. Materiais magnéticos e dielétricos. 11. Sistemas de produção. 11.1. Maturidade e valor em sistemas de produção. 11.2. Estratégia e modelos de produção. 11.3. Gestão da cadeia de suprimento. 11.4. Custos e formação de preços. 11.5. Engenharia econômica. 11.6. Gestão da qualidade e de projetos. 11.7. Planejamento e controle da produção. 12. Acionamentos industriais. 12.1. Acionamentos elétricos. 12.2. Partida e frenagem de motores elétricos. 12.3. Diagramas de cargas. 12.4. Escolha de motores. 12.5. Controle eletrônico de motores de corrente alternada. 13. Distribuição de energia elétrica. 13.1. Sistemas de distribuição. 13.2. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. 13.3. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos. 14. Proteção de sistemas elétricos. 14.1. Sistemas elétricos



de potência. 14.2. Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. 14.3. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. 14.4. Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. 14.5. Esquemas de teleproteção. 14.6. Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. 14.7. Proteção digital de sistemas elétricos de potência. 15. Circuitos de eletrônica. 16. Sistemas digitais. 17. Probabilidade e estatística. 17.1. Cálculo de probabilidade. 17.2. Variáveis aleatórias e suas distribuições. 17.3. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 17.4. Modelos probabilísticos. 17.5. Análises estática e dinâmica de observações. 17.6. Noções de testes de hipóteses.

Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL – NS12

Conhecimentos Específicos: 1 Ecologia florestal. 1.1 Caracterização ambiental. 1.2 Ecossistemas marginais. 1.3 Sucessão ecológica. 1.4 Análise de vegetação. 1.5 Recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal. 2.1 Equipamentos de exploração florestal. 2.2 Exploração de baixo impacto. 2.3 Planejamento da exploração. 2.4 Estradas e ramais de exploração. 2.5 Pátio de estocagem. 2.6 Elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal. 3.1 Incêndios: causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais. 3.2 Técnicas de conservação do solo. 3.3 Manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas. 3.4 Erosão. 3.5 Práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal. 4.1 Inventário piloto. 4.2 Processos de amostragem. 4.3 Planejamento de inventários florestais. 4.4 Elaboração de projetos de inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais. 5.1 Sementes e viveiros florestais. 5.2 Plantio: preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. 5.3 Ordenamento florestal: rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical. 6.1 Classificação dos sistemas silviculturais. 6.2 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 6.3 Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais. 7.1 Tipos de sistemas. 7.2 Espécies recomendadas para sistemas agroflorestais. 7.3 Utilização de culturas intercalares como base do sistema. 7.4 Importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais. 8.1 Estágio atual do manejo florestal. 8.2 Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. 8.3 Estudo de diversidade. 8.4 Utilização das florestas secundárias. 8.5 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e tecnologia de madeira. 9.1 Planejamento de serraria. 9.2 Maximização do aproveitamento. 9.3 Utilização de madeira serrada. 9.4 Classificação de madeira. 9.5 Industrialização de madeira laminada, compensada e aglomerada. 10 Política e legislação agrária. 10.1 Aspectos socioeconômicos e ambientais. 10.2 Políticas e administração pública de ambientes. 10.3 Política de desenvolvimento florestal. 10.4 Instrumentos para gestão ambiental. 10.5 Zoneamento ambiental. 10.6 Avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos. 11.1 Seleção de projetos para investimento. 11.2 Elaboração e conteúdo básico de projetos. 11.3 Projetos de florestamento.

Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA – NS13

Conhecimentos Específicos: I PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: 1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). II GESTÃO DE MANUTENÇÃO 1 Tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 2 Engenharia de manutenção. 3 Indicadores de performance de manutenção. 4 Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. III PROJETO DE ENGENHARIA: 1 Especificação de materiais. 2 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3



Estudos de viabilidade técnicafinanceira IV SISTEMAS DE CONTROLE: 1 Controles elétricos, termostatos, pressostatos, controles do compressor, controles de pressão, umidistatos, controles eletrônicos, estratégias de controle em sistemas de ar condicionado, lógica de controle. V ENSAIOS MECÂNICOS: 1 Ensaio de tração. 2 Ensaio de fadiga. 3 Metalografia. 4 Caracterização de propriedades mecânicas de materiais. VI MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA 1 Manutenção de veículos automotores leves. 2 Manutenção de veículos pesados. 3 Manutenção e funcionamento de sistemas hidráulicos e pneumáticos. VII PROCESSO DE FABRICAÇÃO MECÂNICA 1 Usinagem, estampagem, soldagem, fundição. VIII ELÉTRICA: 1 Rede de alimentação elétrica. 2 Padrão de entrada. 3 Fator de potência. 4 Balanceamento de tensão. 5 Balanceamento de corrente. 6 Grupos motores-geradores à diesel e CTA's (Chave de Transferência Automática). 7 Sistemas de co-geração de energia. IX INSTRUMENTAÇÃO: 1 Serviços de calibração e ensaios em instrumentos de medição. 2 Sistemas de medição e medidas materializadas. 3 Desenvolvimento de sistemas para automação de procedimentos de ensaios e calibrações. 4 Atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da garantia metrológica. 5 Planilha de cálculos de incertezas de medição. 6 Atividades técnicas realizadas pela Instituição nas áreas calibração de massa, calibração de volume, medidores de velocidade, temperatura, dimensões lineares, força, pressão, vazão. 7 Métodos de calibração. 8 Laudos, relatórios de ensaio e relatórios de verificação emitidos pelo Inmetro. 9 Elaboração e revisão de regulamentos, normas e outros documentos utilizados no controle metrológico e outras atividades correlatas à área de instrumentação mecânica.

Cargo: MÉDICO /ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO – NS14

Conhecimentos Específicos: 1. Conhecimentos gerais aplicados à medicina do trabalho. 1.1 Bioética e deontologia médica. 1.2 Saúde pública e modelo de organização do Sistema Único de Saúde - SUS. 1.3 Clínica. 1.3.1 Usos de exames de rastreamento precoce das doenças. 1.3.2 Doenças de relevância epidemiológica na realidade brasileira. 2. Fundamentos da medicina do trabalho. 2.1 Aspectos históricos das doenças do trabalho e da medicina do trabalho. 2.2 História ocupacional e diagnóstico da doença do trabalho. 2.2.1 Nexos clínico e epidemiológico. 2.2.2 Exames médicos para prevenção, acompanhamento e diagnóstico das doenças do trabalho. 2.2.3 Monitoramento biológico. 2.3 Epidemiologia ocupacional. 2.3.1 Diferentes tipos de estudos epidemiológicos. 2.3.2 Riscos ocupacionais, conceito e aplicação na medicina do trabalho. 2.3.3 Noções básicas de bioestatística. 2.4 Toxicologia ocupacional. 2.5 Ergonomia. 2.5.1 Conceitos e metodologia da análise ergonômica do trabalho. 2.5.2 Organização do trabalho. 2.5.3 Cargas de trabalho. 2.5.4 Trabalho noturno e de turno. 2.5.5 Ritmos, esforços repetitivos e excessivos. 2.6 Noções de higiene do trabalho. 2.6.1 Definição e classificação de riscos e estratégias de avaliação. 2.6.2 Indicadores de exposição ocupacional. 2.7 Psicodinâmica do trabalho, principais conceitos. 2.8 Organização e gestão do serviço de medicina e saúde relacionada ao trabalho. 2.9 Emergência e urgência em medicina do trabalho. 3. Doenças, distúrbios e acidentes relacionados ao trabalho. 3.1 Doenças e distúrbios ocupacionais decorrentes da exposição aos agentes químicos, físicos, ergonômicos, mecânicos, biológicos e psicossociais. 3.2 Acidentes do trabalho: definições, prevenção e aspectos previdenciários. 4. Bases legais para as práticas de medicina do trabalho, saúde do trabalhador e saúde do servidor. 4.1 Constituição Federal de 1988 e Artigos 7º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º e 202º. 4.2 Portaria



Nº 3.214/78 - Normas Regulamentadoras – NR1; NR3; NR4; NR5; NR7; NR9; NR15 e anexos 1, 2, 3, e 11 (caput); NR17; NR32. 4.3 Portaria Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. 4.4 Sobre o Servidor Público Federal e Saúde: Decreto Nº 6.856, de 25 de maio de 2009; Decreto Nº. 6.833 de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa Nº 3, de 07 de maio de 2010; Portaria Normativa Nº 4, de 15 de setembro de 2009. 4.5 Lei Nº 8.213, de 1991, que regula os benefícios previdenciários. 5. Pesquisa aplicada à medicina do trabalho. 5.1 Revisão bibliográfica e principais bases de dados para investigação científica em medicina do trabalho. 5.2 Principais fontes de dados de interesse em toxicologia e higiene ocupacional como OIT (Organização Internacional do Trabalho), NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health), ATSDR (Agency for Toxic Substances and Disease Registry), TOXNET (Toxicology Data Network). 6. Orientação Normativa Nº 6 do Ministério do Planejamento, de 18 de março de 2013, que estabelece a orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

Cargo: MUSEÓLOGO – NS15

Conhecimentos Específicos: 1. História dos museus: tipologia de museus; os museus contemporâneos; história dos museus no Brasil. 2. Teoria da Museologia: conceitos básicos, relações entre museu e Museologia, processo museológico, construção dos pressupostos científicos da Museologia. 3. Documentação e pesquisa museológica: documentação e informação; sistemas de recuperação da informação (mecânicos e digitais), gestão de acervos, papel da pesquisa em museus. 4. Conservação e Segurança: princípios básicos e métodos de conservação; conservação preventiva; acondicionamento e armazenagem de acervos em reservas técnicas; medidas de segurança em museus. 5. Expografia: planejamento e organização de exposições; produção de exposições museológicas; avaliação do processo expositivo; exposições de longa duração, curta duração e itinerantes. 6. Ação educativa e cultural: conceitos aplicados à ação educativa em museus; elaboração de projetos de ações educativas e de difusão cultural. 7. Políticas Públicas e Legislação: legislação brasileira referente a museus; Política Nacional de Museus, indicadores museológicos nacionais; Sistemas de Museus; recomendações e declarações de organismos internacionais. 8. Gestão e Plano Museológico: Conceito e normatizações de plano museológico; elaboração e avaliação do plano museológico; Administração pública federal; gestão de museus; processos licitatórios; elaboração, gestão e captação de recursos para projetos culturais; código de ética. 9. Museus universitários e de ciência: história, características e conceitos de museus universitários e de ciência.

Cargo: PSICÓLOGO/AREA: ORGANIZACIONAL E TRABALHO – NS16

Conhecimentos Específicos: 1.As organizações e o trabalho. 2.Fenômenos sociais nas organizações. 3.O comportamento humano nas organizações. 4.Sustentabilidade organizacional. 5.Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. 6,Planejamento desenvolvimento de pessoas. 7.Administração de projetos. 8.Entrevista Psicológica. 9.Atração e retenção de talentos. 10.Comportamento organizacional. 11.Levantamento de necessidades por competência. 12.Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 13.Gestão do conhecimento. 14.Educação corporativa.15. Abordagem Psicológica na Educação. 16.Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. 17.Técnicas de desenvolvimento de pessoas. 18.Espaços de compartilhamento de



conhecimento. 19. Teorias da personalidade. 20. Psicopatologia. 21. Técnicas psicoterápicas. 22. Psicodiagnóstico. 23. Avaliação psicológica. Instrumentos de avaliação psicológica. 24. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 25. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 26. Absenteísmo. 27. Avaliação de desempenho. 28. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 29. Gestão da qualidade nas organizações. 30. Conceito de qualidade: Indicadores de qualidade; Passos para implantação; 31. Qualidade de vida no trabalho – QVT. 32. Ética profissional.

Cargo: PSICÓLOGO /ÁREA: SOCIAL E COMUNITÁRIO - NS17

Conhecimentos Específicos: 1. Psicologia Social: raízes epistemológicas da Psicologia Social e comunitária. 2. Fundamentos teóricos e metodológicos da Psicologia Social e comunitária. 3. Teorias e práticas de intervenção psicossocial na comunidade. 4. Grupos, organizações e instituições. 5. Categorias étnico-raciais, de gênero, geracionais, de orientação sexual e de classes sociais e suas interseções com a Psicologia Social. 6. Psicologia Social e Movimentos Sociais. 7. Psicologia Social e Políticas Públicas. 8. Psicologia Social e Saúde Coletiva. 9. Psicologia Social e Educação. 10. Psicologia Social e Trabalho. 11. Direitos Humanos e Psicologia Social. 12. O compromisso ético-político do psicólogo social.

Cargo: QUÍMICO I - NS18

Conhecimentos Específicos: 1. Compreensão técnica dos componentes de um espectrômetro Ressonância Magnética Nuclear - RMN e manipulação de criogênicos; 2. Preparo de amostras para análise por RMN em estado líquido, semi-líquido e sólido; 3. Conhecimento operacional de um espectrômetro de Ressonância Magnética Nuclear: ajuste de lock, tuning, matching, shimming, execução de experimentos uni-e bidimensionais e manipulação espectral; 4. Conceitos de espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear: o efeito do campo magnético em diferentes núcleos, níveis energéticos e o espectro de RMN, o modelo vetorial 1 sequência de pulso em RMN, transformada de Fourier e processamento de dados; 5. Interpretação de espectros de Ressonância Magnética Nuclear de moléculas orgânicas, enfatizando a identificação de grupos funcionais; 6. Inglês técnico: leitura e interpretação de manuais técnicos de equipamento; 7. Conhecimento em Informática: Conhecer a constituição básica de um computador, noções básicas de linguagem de máquina e sistema operacional; dominar os recursos de edição de texto, planilhas e slides de apresentação; domínio de tabela dinâmica e plotagem gráfica de dados; noções consistentes de trabalho com computadores em rede e uso da internet através de navegadores; noções básicas de edição de homepage.

Cargo: QUÍMICO II - NS19

Conhecimentos Específicos: 1. Conhecimentos específicos: bases teóricas e técnicas de cromatografia e espectrometria de massas. 2. Pré-tratamento, pré-concentração e preparo de amostra para análise por Cromatografia de Alta Eficiência (CLAE) e Cromatografia Gasosa (CG) e por Espectrometria de Massas; 3. Escolha de fases móveis e estacionárias para CLAE e CG; 4. Metodologias de análise por CLAE e CG e por Espectrometria de Massas; 5. Validação de metodologias analíticas; 6. Calibração de equipamentos de espectrometria de massas; 7. Fontes de íons e analisadores em espectrometria de massas; 8. Manutenção básica e limpeza de equipamentos de CLAE e CG e de Espectrometria de Massas; 9. Inglês técnico:



leitura e interpretação de manuais técnicos de equipamento; 10. Conhecimento em Informática; recursos de edição de texto, planilhas e slides de apresentação; tabela dinâmica e plotagem gráfica de dados; noções consistentes de trabalho com computadores em rede e uso da internet através de navegadores; noções básicas de edição de homepage.

Cargo: RELAÇÕES PÚBLICAS – NS20

Conhecimentos Específicos: 1. Conceitos das teorias da comunicação e da informação. 2 Planejamento de comunicação. 3 Técnicas e ferramentas de relacionamento com públicos estratégicos. 4 Elaboração e avaliação de projetos de relações públicas. 5 Estratégias de Informação: interna e externa. 6 Ética e legislação de relações públicas. 7 Identidade institucional. 8 Gestão da imagem institucional. 9 Reputação institucional e gerenciamento de crise. 10 Relacionamento com a mídia. 11 Cultura e comunicação organizacionais. 12 Pesquisa de opinião e mercado. 13 Responsabilidade social corporativa. 14 Conceitos de marketing. 15 Endomarketing e marketing de relacionamento. 16 Veiculação, atendimento e avaliação do feedback. 17 Ouvidoria. 18 Eventos: conceitos, classificação e tipologia de eventos. 19 Planejamento estratégico de eventos: fases e etapas. 20 Cerimonial e protocolo

CAMPUS BENJAMIN CONSTANT

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NS21

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos da Educação: Concepções teóricas e práticas correlatas de educação. 2. Relação educação e sociedade nas perspectivas filosófica, sociológica, psicológico e didático – pedagógica. Bases políticas da educação brasileira: Constituição da República (Título VIII, Capítulo III – Seção I). Plano Nacional de Educação, Lei 9394/96. A função social, política, cultural e pedagógica das instituições educativas. 3. Formação e Trabalho Pedagógico: Projeto político-pedagógico de cursos de graduação: concepção, formulação, construção, gestão e avaliação – em distintas formas. 5. Parâmetros/Diretrizes Curriculares Nacionais e o currículo de formação em sua tipologia. 6. O trabalho do profissional da educação. 7. Planejamento, implantação e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Currículo, processos ensino aprendizagem e construção do conhecimento. 8. Organização de processos de trabalho no âmbito de instituições educativas. 9. Avaliação da Educação Superior: Conceitos e especificidade da avaliação superior; processos, acompanhamento, avaliação e registro 10.. Fragmentação do conhecimento e interdisciplinaridade, na era da globalização. 11. Novas Tecnologias no processo educativo.

CAMPUS COARI

Cargo: ADMINISTRADOR - NS22

Conhecimentos Específicos: 1. Aspectos históricos da Administração. 2. Abordagens teóricas da Administração: clássica, humanista, sistêmica e contemporânea. 3. Ciclo da Administração: planejamento, organização, direção e controle. 4. Sistemas ou funções



administrativas: recursos humanos; financeiro; patrimonial; tecnológico; material; informacional, administrativos. 5. Organização racional do trabalho; rotinas e fluxo do trabalho; manuais; formulários, apoio, assessoria, consultoria interna. 6. Elaboração de projetos; natureza; dimensão; fases; ferramentas para acompanhamento e avaliação. 7. Sistemas de informações gerenciais; planejamento, acompanhamento, alimentação, controle e avaliação. 8. Cultura, aprendizagem e mudança organizacional. 9. Poder, hierarquia, conflito, comunicação e mediação. 10. Ética e Responsabilidade socioambiental.

Conhecimentos Específicos:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – NS23

Conhecimentos Específicos: 1. Os fundamentos históricos, teóricos, metodológicos e éticos do Serviço Social no Brasil; o significado social da profissão na reprodução das relações sociais capitalistas; os desafios ao Serviço Social na contemporaneidade e os diferentes espaços sócio- ocupacionais. 2. Questão social, direitos e a trajetória das políticas sociais no Brasil; a Política de Seguridade Social Brasileira; desigualdades, diversidade e os marcos históricos e legais das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil. 3. O Projeto Ético-Político do Serviço Social e o trabalho profissional; a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética do Assistente Social e as Resoluções do CFESS sobre o trabalho profissional; a dimensão investigativa do trabalho do assistente social e o instrumental técnico-operativo.

Cargo: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA - NS24

Conhecimentos Específicos: 1. Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. 2. A biblioteca no contexto acadêmico: conceito e funções, missão, estrutura organizacional e operacional. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação. Projetos, relatórios, manuais de serviço e procedimento. Princípios, métodos e processos de qualidade aplicados à gestão da biblioteca e seus serviços. Comunicação: produtos de divulgação. Marketing em unidades de informação. Ambiente tecnológico: tecnologias da informação aplicadas à gestão de acervos bibliográfico e documental. (web.2, bibliotecas digitais/virtuais, Repositórios digitais, redes sociais, bases de dados, webQualis, Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), D-Space - Sistema para criação e implementação de repositórios digitais. etc). Sistemas eletrônicos de empréstimo de documentos e preparo do documento para empréstimo. Usuário: caracterização, políticas e processos de inserção no ambiente informacional; capacitação e desenvolvimento de competência informacional do usuário. O profissional bibliotecário, regulamentação do exercício profissional e a ética profissional. Meios e processos de comunicação científica. Ação cultural. Direitos autorais. Creative commons.Copyleft. 3. Desenvolvimento de coleção: recursos impressos e eletrônicos. Políticas de seleção, aquisição e avaliação de coleções. Conservação e preservação de documentos. Sistemas de Segurança do acervo. 4. Organização, tratamento e recuperação da informação em suportes diversos: Catalogação descritiva. AACR2; – formato MARC. ISBDs. Aplicação de metadados no registro da informação. RDA – Resource: Description and Access (Recursos: descrição e acesso), – a norma de catalogação para o ambiente digital. FRBR –



Functional Requirements for Bibliographic Records (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos) e FRAD – Functional Requirements for Authority Data (Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade) e demais modelos de representação de dados. Classificação: CDD e CDU. Tabela de notação de autor (Cutter e PHA). Indexação de documentos. Linguagens de indexação. Web semântica: ontologias e taxonomias. 5. Serviço de Referência: funções, fontes de informação, estratégia de busca e recuperação da informação. Usuários: meios, métodos e modelos de busca e recuperação da informação e de disseminação da informação. Comutação bibliográfica. 6. Normalização de trabalhos acadêmicos. ISSN, ISBN, DOI. 7. Noções de bibliometria, infometria e cienciometria. 8. Acesso à informação pública.

Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL - NS25

Conhecimentos Específicos: I PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: 1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). 3 Critérios de medição de obras. 4 BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. 5 Sistema de gestão da qualidade – PBQP-H. 6 Produtividade na construção civil. 7 Orçamento e cronograma de obras públicas. II LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: 1 Projeto básico e projeto executivo. 2 Orçamento de referência para licitação. 3 Contratos e aditivos. 4 Princípios de planejamento e de orçamento público. III AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS: 1 Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4. IV EDIFICAÇÕES: 1 Engenharia residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). 2 Noções gerais de engenharia de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, hospitais e postos de saúde, restaurantes populares, cadeias e presídios. 3 Sondagem e fundações. 4 Estrutura. 5 Instalações elétricas. 6 Instalações hidrossanitárias. 7 Prevenção de incêndios. 8 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 9 Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. 10 Noções de acessibilidade. 11 Construção industrializada. 12 Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). 13 Noções de patrimônio histórico. 14 Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré- moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. V PERÍCIAS: 1 Vistoria de obras e de edifícios. 2 Vícios e patologias de construção. 3 Recuperação de estruturas e de edificações. 4 Responsabilidade técnica. VI MEIO AMBIENTE: 1 Licenças ambientais. 2 Outorgas para uso de recursos hídricos. 3 Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. 4 Resolução CONAMA 237/1997 e alterações. VII SANEAMENTO AMBIENTAL: 1 Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). 2 Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). 3 Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 4 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 5 Marco regulatório. 6 Estudos de viabilidade em saneamento. VIII PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM: 1 Geometria de vias urbanas e estradas. 2 Especificação e dimensionamento de pavimentos. 3 Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. 4 Corte e aterro. 5 Jazidas e bota fora. 6 Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. IX PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA: 1 Noções de



legislação e instrumentos urbanísticos. 2 Sistema viário (caracterização e hierarquização de vias). 3 Transporte público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade). X URBANIZAÇÃO: 1 Loteamento (condições e restrições para parcelamento do solo). 2 Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). 3 Urbanização de assentamentos precários. 4 Regularização fundiária. 5 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6 Acessibilidade a deficientes. XI GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: 1 Tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 2 Engenharia de manutenção. 3 Indicadores de performance de manutenção. 4 Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. XII ANÁLISE DE VIABILIDADE E GESTÃO DE PROJETOS: 1 Conceito de projeto, programa e processo. 2 Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. 3 Métricas de desempenho do projeto. 4 Noções de análise de risco. 5 Mitigação de riscos.

Cargo: PSICÓLOGO /ÁREA: SOCIAL E COMUNITÁRIO - NS26

Conhecimentos Específicos: 1. Psicologia Social: raízes epistemológicas da Psicologia Social e comunitária. 2. Fundamentos teóricos e metodológicos da Psicologia Social e comunitária. 3. Teorias e práticas de intervenção psicossocial na comunidade. 4. Grupos, organizações e instituições. 5. Categorias étnico-raciais, de gênero, geracionais, de orientação sexual e de classes sociais e suas intersecções com a Psicologia Social. 6. Psicologia Social e Movimentos Sociais. 7. Psicologia Social e Políticas Públicas. 8. Psicologia Social e Saúde Coletiva. 9. Psicologia Social e Educação. 10. Psicologia Social e Trabalho. 11. Direitos Humanos e Psicologia Social. 12. O compromisso ético-político do psicólogo social.



ANEXO 02

Quadro 02 – Cronograma de atividades do Concurso para provimento dos cargos de Nível Superior (NS).

Ord	ATIVIDADES	DATA
1.	Publicação do Edital nº 23 DE 02/05/2016-GR	04/05/2016
2.	Período de pedido de isenção de taxa de inscrição (artigo 1º do Decreto nº 6593, de 02/10/2008), preenchimento do formulário de pedido de isenção no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	10/05 a 12/05/2016
3.	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	16/05/2016
4.	Período de interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Formulário disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	17/05 e 18/05/2016
5.	Divulgação do resultado final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	23/05/2016
6.	Período de inscrição com preenchimento da ficha de inscrição <i>online</i> (com pagamento até 17/06/2016), no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	30/05 a 16/06/2016
7.	Período de inscrição para os candidatos que obtiveram deferimento no pedido de isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	30/05 a 16/06/2016
8.	Período de solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	30/05 a 16/06/2016
9.	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	22/06/2016
10.	Período de interposição de recursos relativo ao resultado preliminar dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	23/06 e 24/06/2016
11.	Divulgação do resultado final dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	28/06/2016
12.	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br , a partir de:	28/07/2016
13.	Aplicação da Prova Objetiva.	28/08/2016
14.	Divulgação do gabarito preliminar.	28/08/2016
15.	Período de interposição de recursos contra questões da Prova Objetiva	29/08 a 30/08/2016
16.	Divulgação do gabarito definitivo	06/09/2016
17.	Data provável para divulgação do Resultado Final do Concurso	30/09/2016